

PORTARIA N° 160/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973,

CONSIDERANDO Semana Integrada de Enfermagem no Paraná - 2018, com atividades durante todo o mês de maio deste ano, em Curitiba e no interior do estado;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 26/2015 do Coren/PR,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias e emissão de passagens, quando houver necessidade, para os participantes, palestrantes, colaboradores e assessores que darão suporte à realização da Semana Integrada de Enfermagem no Paraná – 2018, para custear suas despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem.

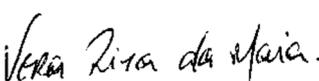
Art. 2º Autorizar o Assessor JEFERSON FERREIRA, conduzir o veículo Blazer, placa ASQ 2673.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 04 de maio de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária